ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446

DECRETO Nº 041, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO (A)
Na Sessão Ordinária do dia:
Dia: 17/06/09
Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Concede Título de Cidadão Benemérito de Manacapuru ao **Dr. Alexandre Henrique Novaes de Araújo**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Manacapuru, e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Vereador Jaziel Nunes de Alencar, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, **APROVOU** e **PROMULGO** o presente:

DECRETO - L E I:

Art. 1º - Fica por força deste **Decreto,** concedido Título de Cidadão Benemérito de Manacapuru, ao **Dr. Alexandre Henrique Novaes de Araújo**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Manacapuru, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru e ao Estado do Amazonas.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art.38, § Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru..

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 17 dias do mês de junho de 2009.

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Moisés Gomes de Aguiar
Secretário da Mesa

PUBLICADA em: 17/06/09
Nos termos do Art. 85 da
Lei Municipal nº 05/90
Lei Orgânica do Município de Manacapuru